



Babina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/08/07

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.2. Associação Fexpomalveira - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19517, elaborada a 28 de julho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 30 de julho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 4 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio da Associação Fexpomalveira e a Informação de Cabimento n.º 4167 (CABA/2026/631). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Fexpomalveira, com vista a apoiar as despesas inerentes à 35.ª edição da Fexpomalveira, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

















